PUBLICADO DIA 11/4/08
SECRETÁRIO

LEI Nº 347, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Acrescenta dispositivo ao Parágrafo único do art. 27 da Lei 248, de 29.07.2005, cria o cargo de Diretor do Departamento de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 27 da Lei 248, de 29.7.2005, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 27...

Parágrafo único...

V – Departamento de Turismo." (NR)

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Turismo, com símbolo de vencimento DAS-01.

Art. 3º O Departamento de Turismo será implementado segundo as diretrizes previstas no art. 32 da Lei 248, de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 14 de abril de 2008

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Garibaldi Hilário
Chefe de Gabinete